



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

---

**PARECER N.º04/2020**

**MATÉRIA:** “Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Agentes Políticos do Município de Ipaporanga/CE para a Legislatura 2021/2024”.

**RELATOR:** Manoel Santana Vieira  
(Vice-Presidente da Comissão).

A propositura em análise, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Agentes Políticos do Município de Ipaporanga para a Legislatura 2021/2024. Vem manifestar que:


A justificativa apresentada ao presente projeto de lei é suficiente para fundamentá-lo. Sendo dever da Câmara de Vereadores fixar, observado o que dispõem a Constituição Federal e a Lei orgânica, a remuneração dos Vereadores, do Prefeito, do Vice-Prefeito, Secretários municipais, em cada legislatura para a subsequente.

Destacamos que a presente fixação é feita uma única vez, em cada legislatura, e, sempre para aplicação a próxima.


Assim, com muita prudência e zelo pela coisa pública, tudo em razão da atual situação que nosso País enfrenta, em razão da Pandemia da Covid-19, resolvemos manter o subsídio agindo de forma equilibrada.

Após a análise do presente e com base na obrigação legal deste Poder em fixar os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais, e considerando que a matéria em questão está alicerçada na legalidade, não contendo qualquer inconstitucionalidade, e a verba discriminada a proceder tal fixação está devidamente prevista no Orçamento deste Município, a comissão manifestam-se pela aprovação.

**Sala das Comissões em 03 de Novembro de 2020.**

  
FRANCISCO JÚNIOR EVARISTO LIMA  
Presidente da Comissão  
Legislação, Justiça e Redação Final

**PARECER APROVADO**

  
MANOEL SANTANA VIEIRA  
Vice - Presidente da Comissão  
Legislação, Justiça e Redação Final

Exmo. Sr.  
Francisco Antonio Pereira Gomes  
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga  
Nesta.